



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1491 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Presidência da Fundação Ambiental de Luiz Antônio, e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. Gilberto da Silva Belarmino, para o cargo de Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio.

ARTIGO 2º - É de competência do Presidente, dentre outras constantes no Estatuto Fundacional, as seguintes atribuições:

- Representar a Fundação em juízo ou fora dele;
- Enviar ao Prefeito, assuntos e documentos que devam ser aprovados pelo Executivo, bem como as informações necessárias à avaliação de resultados.

ARTIGO 3º - Os serviços prestados pelo Presidente não serão remunerados, sendo considerados de natureza pública relevante.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal